



Of. Gab. 1029/2018

Guaíba, 28 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 206/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 633/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1-Os prazos apresentados durante audiências públicas estão dentro do previsto? 2- Caso negativo, favor justificar atrasos? 3- Qual a previsão para realização das ligações das caixas de esgoto a rede? 4- Qual a previsão de entrega desta obra? 5- É realizado algum controle de qualidade no serviço prestado no que se refere a recolocação de pavimentação nos locais perfurados? 6- Em caso de serviço de recapeamento mal realizados quem deve ser notificado?**

Agradecendo ao nobre vereador por suas proposições aproveitamos para informar o que segue:

A Parceria Público Privado (PPP) a ser realizado pela CORSAN, ainda não foi efetivada, pois está em processo licitatório, tendo em vista que a PPP a ser realizada abrange 09 cidades da região metropolitana de Porto Alegre (Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Guaíba, Eldorado do Sul, Canoas, Esteio e Sapucaia do Sul). O período inicial das instalações eram em 2018/2019, porém com a demora das autorizações legislativas de outras cidades, não houve como atender a expectativa inicial dos serviços, porém o período previsto para chegar em 87.30% de tratamento sanitário destas cidades permanecem em 11 anos, a contar do início da parceria.

A CORSAN está executando obras no Município da rede de esgotamento sanitário, conforme nosso plano de saneamento básico, e as ligações foram autorizadas na região Central, Alvorada, Chácara das Paineiras e Engenho, no final do ano de 2018, após várias reuniões da gestão municipal com a direção da CORSAN.

À

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**Ver<sup>a</sup>. Fernanda Garcia**

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS





A fiscalização dos serviços é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista que se trata de obras de infraestrutura, e os engenheiros estão diretamente em contato com a empresa prestadora de serviços.

- No caso de recapeamento asfáltico, a população deve solicitar, junto ao protocolo Geral Municipal, a vistoria para que sejam tomadas as medidas e sejam cobrados os responsáveis.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

